



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



DECRETO N.º 033 /2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

NOMEIA ASSESSOR DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **NÁVEA APARECIDA CONDESSA ARAÚJO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 926.373.966-87, portadora da Cédula de Identidade nº M – 6.466.721 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 11 de abril de 2014.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 11 / 04 / 2014

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **NÁVEA APARECIDA CONDESSA ARAÚJO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 926.373.966-87, portadora da Cédula de Identidade nº M – 6.466.721 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo em Comissão de **ASSESSOR DE FINANÇAS**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 11 de abril de 2014.

NÁVEA APARECIDA CONDESSA ARAÚJO
ASSESSOR DE FINANÇAS

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL